



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003461/16
Senha: 033EAEB

AL-P-(SGM) Nº 180

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

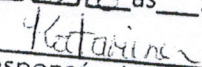
Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, para seu conhecimento e os fins pertinentes, via original do Decreto Legislativo nº 436, de 27 de abril de 2016, que "Dispõe sobre a aprovação do nome de Marcelo Rodrigues de Siqueira, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Titular".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 04/05/16 às ____ : ____ h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436 DE 27 DE ABRIL DE 2016

*Dispõe sobre a aprovação do nome de
Marcelo Rodrigues de Siqueira, para
compor o Colendo Conselho Estadual de
Educação, na qualidade de Titular.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999 e nos termos do art. 230, "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome de Marcelo Rodrigues de Siqueira, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Titular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2016.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

